
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 253/2024

DECRETO N.º 253/2024

Súmula: Concede Licença, sem remuneração,
para tratar de interesses particulares à Servidora
EDINA CRISTINA DE LIMA.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 119 e ss. Da Lei Municipal nº 05/97 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iguaraçu – Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a pedido, a contar de 31 de dezembro de 2024, licença sem remuneração de 2 (dois anos) para tratar de interesses particulares, à servidora EDINA CRISTINA DE LIMA (Mat.: 131/1), FISCAL I, conforme disciplina contida no art. 119 e ss. Da Lei Municipal nº 05/1997.

Art. 2.º A Licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Municipal.

Art. 3.º Ficam resguardados os direitos já adquiridos da Servidora, de férias e licença prêmio, até a presente data, conforme requerido pela mesma.

Art. 4.º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:1E8FD7F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/12/2024. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>